



CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PARECER EM CONJUNTO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL E COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2025.

EMENTA: “Altera a Tabela I do Anexo I, a Tabela I do Anexo II, cria o Anexo IV as atribuições do Cargo de Secretário Parlamentar, da Lei Complementar nº. 02/2002, e dá outras providências.”

Em conformidade com o Regimento Interno, art. 50 do Regimento Interno, estas comissões reuniram na sede da Câmara Municipal de Alcinópolis, para deliberar a matéria do Projeto de Lei Complementar nº 01/2025, enviado pela Mesa Diretora, e que foi encaminhado ao departamento jurídico desta Casa de Leis, para análise técnica a fim de orientação, conforme passamos a deliberar.

Relatório

Trata-se de alteração das tabelas I anexos I e II e cria o Anexo IV da Lei Complementar 02/2002.

Do mérito

Trata-se de projeto de iniciativa da Mesa Diretora.

Analizando-se a Lei Orgânica do Município de Alcinópolis, verifica-se a adequada competência desta Mesa Diretora para legislar sobre o tema, tendo em vista a clara presença do interesse administrativo interno, ao dispor sobre a criação de cargos públicos em sua organização administrativa.

A alteração proposta, então, situa-se no plano de competência privativa da Câmara Municipal através da Mesa Diretora.

Portanto no aspecto jurídico não observamos nenhum impedimento da tramitação do Projeto ora em debate.

Estas Comissões alinham-se ao parecer técnico e emite parecer favorável a matéria a ser votada pelo plenário conforme Regimento interno.

Alcinópolis/MS, 21 de fevereiro de 2025.

CJR: (Comissão de Justiça e Redação Final)

GAÚCHO DA RELOJOARIA - PSDB
Presidente

ALCIR DIAS - PP
Relator

VALTER RONIZ - PSDB
Membro

(Comissão de Economia e Finanças)

VALTER RONIZ - PSDB
Presidente

FERNANBO NICOLETTI - PP
Relator

ONILZA MATIAS - PL
Membro